DECRETO Nº 1135/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

"ALTERA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, CONFORME DECRETO Nº 814/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, por razões de ordem administrativa e técnica, se faz necessária a substituição de membros da Comissão de Organização e Acompanhamento dos Trabalhos de Aplicação dos Recursos da PNAB, instituída pelo Decreto nº 814/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento dos Trabalhos de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Ponte Serrada/SC, designados pelo Decreto nº 814/2025, que passa a ter a seguinte composição:

I — Representantes do Poder Executivo Municipal:

Adilso Adriano Teixeira

Cleiton Antônio Padilha

Joice Ampesse

II — Representantes da Sociedade Civil:

Araceli Bisatto

Geverson Dave

Art. 2º - Compete à Comissão, ora instituída, atuar na organização, acompanhamento, fiscalização, emissão de pareceres, análise de documentos, julgamento das propostas culturais e todos os demais atos necessários à correta aplicação dos recursos da PNAB no Município de Ponte Serrada, zelando pela estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

Art. 3º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 814/2025, bem como quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADENIR FREITAS:01926173970

Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.11.13 09:24:43 -03'00'

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.